



TERMO DE REFERÊNCIA

**Elaborar o Termo de Referência observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

Para : Secretaria de Administração

UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETO

A aquisição de 1(uma) meia calça para Gestante.

1.1. Especificação

Quando usar meias de compressão durante a gravidez? As meias elásticas podem ser usadas como um suporte externo quando a mulher vai passar muito tempo em pé, por exemplo, em uma fila.

A gestação é um período bastante delicado para qualquer mulher, especialmente nos três primeiros meses em que o desenvolvimento do bebê é mais acelerado. Mesmo adotando uma nova alimentação mais nutritiva e balanceada e deixando de lado alguns hábitos de vida que possam prejudicar o desenvolvimento do feto, ainda assim a grávida pode experimentar alguns desconfortos como os inchaços. O que acontece é que, durante a gravidez, há uma maior dilatação dos vasos sanguíneos nas mãos, pernas e pés, contribuindo para a retenção de líquidos. Para contornar esse problema, as grávidas podem usar uma meia de compressão para gestante.

A paciente é Gestante tem muito inchaço nas pernas, varizes edemas e risco de trombose, conforme prescrição em anexo.

A meia calça tem as especificação do tipo M G2, sendo a circunferência 63 (G), 39,5 (c) , B (22,2), altura (A-B) = 68.



1.2. Quantidade

1 (uma).

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O pagamento será realizado pela Prefeitura, pois trata-se de uma compra direta, onde o menor preço , será o vencedor. O Pedido de Empenho é enviado para a vencedora que gerará um nota fiscal para realização do pagamento.

O produto será entregue no Almoxarifado da Saúde ,localizado à Rua : Geraldo Fazzio 1117, onde as pacientes poderão estar retirando para iniciar o tratamento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A paciente é Gestante com muito inchaço nas pernas, varizes edemas , risco de trombose e tem indicação médica conforme receita em anexo. A meia calça tem as especificação do tipo M G2, sendo a circunferência 63 (G), 39,5 (c) , B (22,2), altura (A-B) = 68.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Custo estimado para a contratação é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) baseado na média dos orçamentos apresentados,sendo que a empresa de menor custo é a **Medcare - Mayra Gabriela Rocha de Oliveira, com o Valor de R\$ 391,00.**

EMPRESA : Renata Lubachewiski me

CNPJ : 28.298.276/0001-04

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Meia Calça pra gestante do Tipo pat M G2, sendo circunferencia 63 (g), 39,5 © e 22,2 (b- Altuera (A-G)=68,0	unidade	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00

TOTAL	R\$ 410,00
--------------	-------------------

EMPRESA :Central Odontológica e medica de distribuição Ltda

CNPJ : 46.889.995/0001-94

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Meia Calça pra gestante do Tipo pat M G2, sendo circunferencia 63 (g), 39,5 © e 22,2 (b- Altuera (A-G)=68,0	unidade	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90

TOTAL	R\$ 399,90
--------------	-------------------

EMPRESA : Medcare - mayra Gabriela Rocha de Oliveira

CNPJ : 45.548.703/0001-97

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------	------	-------	------------	-------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

1	Meia Calça pra gestante do Tipo pat M G2, sendo circunferencia 63 (g), 39,5 © e 22,2 (b- Altuera (A-G)=68,0	unidade	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
---	---	---------	---	------------	------------

TOTAL	R\$ 391,00
-------	------------

Foram realizados a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticado dentro do Mercado, sendo que não foi encontrado uma cotação, segue em anexo Nota técnica.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos exames fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do insumo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato o Secretário Nilson Antonio Ereno (Secretario Municipal de Saúde) – CPF. 052.750.528-55 e o responsável pela Fiscalização Plinio Silvio Julioti – CPF. 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega do produto para faturamento, com a com a Nota Fiscal da totalidade do pedido para a Secretaria de Saúde , que fará a o encaminhamento para a emissão de pagamento no Departamento de Finanças do Município, para a fornecedora do produto.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte 01 , Código de aplicação 3100000 , Ficha 1811 – BLVGS.

Barra Bonita, 17 de Abril de 2024.

Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi
Secretaria Municipal
de Saúde Adjunta
CPF: 130.790.228-66

Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi
Secretaria Municipal de Saúde-Adjunta